



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

LEI Nº 3.707/2021

Abre crédito suplementar.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 2º Recursos para a suplementação das dotações orçamentárias a seguir:

01.01.01.031.0001.2013. 3319.11 –ficha 15- Folha de Pagamento Procon R\$ 33.000,00

Total geral R\$ 33.000,00

Art. 3º Os recursos para a suplementação mencionada no artigo anterior serão obtidos por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento do Legislativo Municipal, a saber:

01.01.01.031.0001.2001. 3319.39- ficha 03 - Folha de pagamento vereadores R\$ 20.000,00

01.01.01.031.0001.2002. 3390.39- Ficha 09- Serviços de terceiros P. Jurídica R\$ 13.000,00

Total geral R\$ 33.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 06 de outubro de 2021.

MIRO LUCIO

PEREIRA:11934942812

Assinado de forma digital por MIRO

LUCIO PEREIRA:11934942812

Dados: 2021.10.07 11:27:33 -03'00'

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal